# Prefeitura Municipal de Parapuã

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº 9 2 8 de 3 março de 1.970

O Sr. Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições / legais, .....

D E C R E T A :

Artigo 1º) - Fica nôs têrmos do artigo 2º da Lei Municipal nº 771, desta data, TRANSFERIDO, o Sr. FRANCISCO MARTINS MARTINS, do cargo de tratorista, para cujas funções foi nomeado pelo Decreto nº 648 de 14 de junho de 1.966, para o cargo de MOTONIVELADOR, criado pela Lei nº 771, sem prejuizo das vantagens a--dquiridas no cargo anterior.

Artigo 2º) - Nôs têrmos do artigo 10º (déz) da lei nº 771 desta data, os efeitos do artigo 1º do presente Decreto retroargirão a partir do dia 1 (um) de fevereiro de 1.970.

Artigo 3º) - Êste Decreto entra em vigôr na presente data.

Artigo 4º) - Revogam-se as disposições em contrario.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, aos 3 de março de 1.970.

(a) Guido Belone
Prefeito Municipal.

PUBLICADO E REGISTRADO, na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.

(a) Sumie Ikeda dos Santos
Secretario.